



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**  
**Assessoria Jurídica**

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000  
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

**TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO ADITIVO Nº 012/SUB-AF/2025 AO CONTRATO Nº 013/SUB-AF/2024

PROCESSO Nº 6030.2024/0002217-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021 - ATA DE RP Nº 014/SIURB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMS - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ Nº 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 04/01/2025.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, por intermédio do Senhor Subprefeito **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CORDARO**, RG nº 32.XXX.879-1, CPF nº 307.XXX.808-96, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. 115522077, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras – STPO, da Coordenadoria de Projetos e Obras 115417140, fica pelo presente formalizada, nos termos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 013/SUB-AF/2024 105724708, firmado com a **CONTRATADA**, a partir do dia 04/01/2025, conforme solicitação às fls. 115416905 e novo cronograma físico financeiro às fls. 115417047.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, datado eletronicamente.



**RODRIGO CORDARO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 22/01/2025, às 13:43.



**Rafael Dirvan Martinez Meira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 22/01/2025, às 14:21.



**Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui**  
**Assessor(a) III**  
Em 22/01/2025, às 16:04.



**Barbara Freire Mendes da Silva**  
**Diretor(a)**  
Em 22/01/2025, às 16:20.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118299834** e o código CRC **3ED55E4C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6030.2024/0002217-5

SEI nº 118299834